



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 41/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Gonçalo José de Faria**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de atraso ou saída antecipada dos servidores, mediante apresentação de requisição para autorização de lançamento de Banco de Horas, até a edição de nova Regulamentação.

Parágrafo único. A requisição prevista no *caput* deverá ser autorizada previamente pela Chefia Imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de março de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente